

PORTARIA Nº 026/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em lei e em especial a Lei Municipal 448/1997 e,

CONSIDERANDO o início das atividades na Creche Municipal

CONSIDERANDO o necessário complemento do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação para o pleno exercício das atividades a serem realizadas na Creche do Município.

CONSIDERANDO ainda que a necessidade de manutenção, conservação, limpeza, preparo da merenda escolar e demais atividades administrativas;

CONSIDERANDO Ofício SEDUC/135/2022 da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

CONSIDERANDO ainda a indisponibilidade no quadro efetivo de servidores da Secretaria Municipal de Educação para o exercício das atividades naquele Setor.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente por excepcional interesse público, os servidores abaixo relacionados para compor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação deste Município, em complemento ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de abril de 2022.

NOME	CPF	CARGO
EDVANIA MARIA DA SILVA E SILVA	06921686485	ACOMPANHANTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS
EDLENE BARBOSA FONTE	10899616429	ACOMPANHANTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS
EDILMA MARIA LOPES	07526973400	ACOMPANHANTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS
ELIZANGELA MARIA DE FARIAS LIMA	97298271415	ACOMPANHANTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS
LUCILENE PEREIRA RAMOS	07228608461	ACOMPANHANTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS
MARIA EDUARDA DA SILVA	71748374419	ACOMPANHANTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS
MARIA DO CARMO RODRIGUES CAVALCANTI	10925259470	ACOMPANHANTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS
RISONEIDE MARIA PINHEIRO	03723260489	ACOMPANHANTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS
ROSIMERE PEREIRA DA SILVA	04582134467	ACOMPANHANTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS
SILVANA MARIA DE SOUZA	09022336450	ACOMPANHANTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS
VIVIANNE DA SILVA FRANCISCO	15093633437	ACOMPANHANTE DE CRIANÇAS ESPECIAIS
CRISTINA MARIA DA SILVA BARROS	04589258455	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WALKIRIA PINHEIRO MASSENA	07039939410	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVONETE DOS SANTOS SILVA	07897938492	RECREADORA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

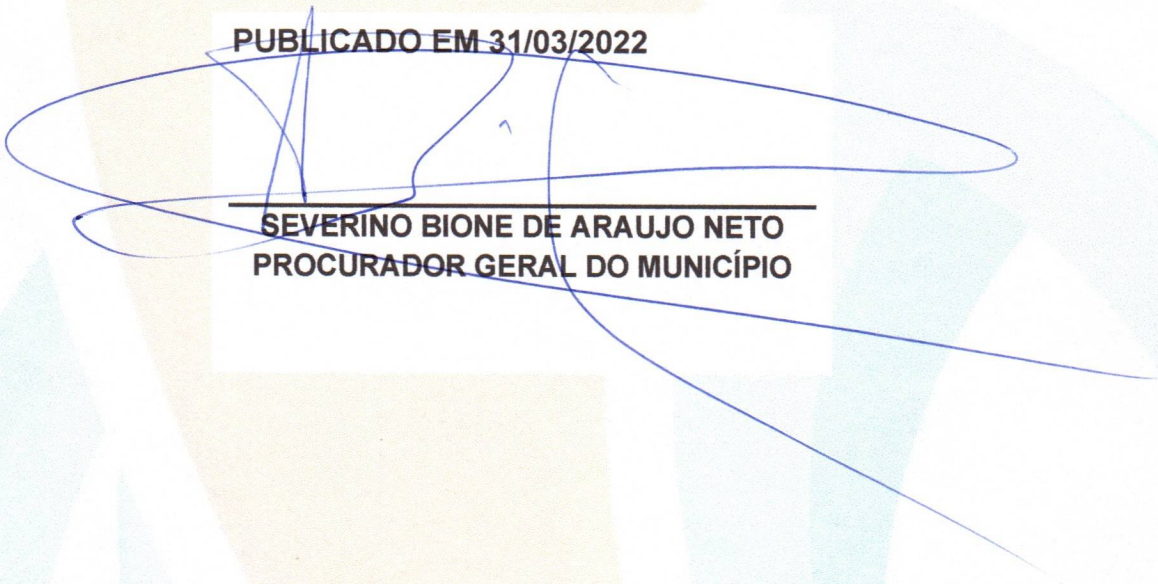
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã de Alegria-PE, 31 de março de 2022


TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM 31/03/2022


SEVERINO BIONE DE ARAUJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO